



ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

ERIC DUDIK ROGERIO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO n.º 549/2025

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº 10399/2024 e das outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº 017/2025, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1.º Fica prorrogada a sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº 10399/2024, que informa sobre fatos ocorridos no setor de Iluminação Pública quanto a quebra de sigilo de documentos internos.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

ERIC DUDIK ROGERIO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO n.º 550/2025

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº 10611/2023 e das outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº 017/2025, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1.º Fica prorrogada a sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº 10611/2023, que informa sobre um furto na rede da SETMA na data de 19/12/2023, conforme Boletim de Ocorrência nº 2023/1444298.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

ERIC DUDIK ROGERIO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO n.º 551/2025

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº 09167/2024 e das outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº 017/2025, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1.º Fica prorrogada a sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº 09167/2024, que informa sobre fatos ocorridos na Escola Municipal Prefeito Aristides Soares, conforme relato constante na ata nº 045/2024/SMECEL.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

ERIC DUDIK ROGERIO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



SENJUR

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL N.º 0002044/2025. CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1022/2025. CONTRATADA: LORENZO EUEBYO LAZZARI BUENO DA SILVA. CPF N.º XXX.XXX.999-38. Lei Municipal 2633/2017. Bolsa Estágio. Vigência 06 de MARÇO de 2025 até 05 de MARÇO de 2026.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL N.º 00074/2025. CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1023/2025. CONTRATADA: JHENIFER KAROLINE NOLASCO DE FRANÇA. CPF N.º XXX.XXX.869-97. Lei Municipal 2633/2017. Bolsa Estágio. Vigência 06 de MARÇO de 2025 até 05 de MARÇO de 2026.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL N.º 0002515/2025. CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1024/2025. CONTRATADO: GUILHERME COLODEL DA SILVA. CPF N.º XXX.XXX.529-55. Lei Municipal 2633/2017. Bolsa Estágio. Vigência 06 de MARÇO de 2025 até 05 de MARÇO de 2026.



SEARH

PORTARIA n.º 003/2025

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Senhor **ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA**, no uso das atribuições concedidas pelo Decreto Municipal nº 21/2025, bem como art. 85 da Lei Municipal nº 2155/10;

RESOLVE

Artigo 1.º CONCEDER, a pedido, licença remunerada, aos servidores abaixo relacionados, com base no art. 85 da Lei Municipal nº 2155/10, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2025:

NOME	MATRICULA	DIAS DE LICENÇA
PATRICIA ALVES DE SOUZA RODRIGUES	4086	24/02/2025
CARINE FRANCIELE DE LIMA DUTRA FRANCO	5262	24/02/2025
DANIELE APARECIDA GARCIA TEIGI	6339	25/02/2025
TERIA MARIA BUENO DE ARAUJO	5568-4378	26/02/2025
SOLANGE ALVES LONDREIRO	4862	10 DIAS A PARTIR DE 29/02/2025
ANDRESSA CAROLINE CUNHA SENEZ FRANCA	6311	03 DIAS A PARTIR DE 26/02/2025
JULIANA OLIVEIRA DE SALES	6095	02 DIAS A PARTIR DE 05/02/2025
LUAN LARREIRA DA SILVA	8138	31/02/2025
VERA APARECIDA ALVES UNES	3070	31/02/2025
CLAUDIA MARIA DA COSTA VIEIRA	825-2080	04/02/2025
ANDRESSA VIEIRA	6407	01 DIA A PARTIR DE 15/02/2025
MARIA INED DE SAMARIT	4378	05/02/2025
ANIELA CHRISTINE DA SILVA BETTEGA	6100	07/02/2025
ROCHELIM CELESTI	5045	07/02/2025
LUANA ALEXANDRA CARMENSKI DE FREITAS	3690	11/02/2025
LUCCAS FARIAS OLIVEIRA BATISTA	7011	3 DIAS A PARTIR DE 12/02/2025
SILVANA CARLA ALMEIDA OLIVEIRA DA SILVA	5011	15/02/2025
ROZILDA DA SILVA GAVIÃO SANTOS	4119	12/02/2025
CLAUDIA MARIA DA COSTA VIEIRA	825-2080	12/02/2025
FATIANE MIRANDA DE OLIVEIRA MARTINS	6418	2 DIAS A PARTIR DE 13/02/2025
HELEN CRISTINA DE SOUZA	6437	14/02/2025
DOLAN DA SILVA BRAG	3698	2 DIAS A PARTIR DE 15/02/2025
VINCELE WIEGERT	1346	14/02/2025
MARILEI GUIMARAES GONCALVES DE MELLO	681	17/02/2025
JULIANE CRISTINA TRAMANTIN DE SOUZA	4956	18/02/2025
JULIANA KATIE VASCONCELOS	4925	3 DIAS A PARTIR DE 20/02/2025
LEILA ELENA DA SILVA DOS SANTOS	2886	14/02/2025
CAMILA MOREIRA	3553	26/02/2025
HELEN CRISTINA DE SOUZA	6437	21/02/2025
EDSON LUIZ DE AGUIAR	6319	07/02/2025
CARLA DANIELLE DE PASTORCHAK	801-1249	06/02/2025
CLAUDIA FERNANDA	6438	2 DIAS A PARTIR DE 21/02/2025
GISELE DO AMARAL ALVALHE	5413	26/02/2025
ANALIZA SICOLO	6662	2 DIAS A PARTIR DE 26/02/2025
CINCIANNE CALVETIA DOS SANTOS	3683	27/02/2025
ROSELI MACHADO	3683	27/02/2025

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2025.

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SEFIP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIAVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

O Município de Jaguaraiava, através de seu Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto é Aquisição e instalação de sistema de geração de energia fotovoltaica, fica através do presente **REVOGADA** por motivo de conveniência e oportunidade, com fulcro no artigo 71, inciso II da Lei Nº 14.133/2021.

Jaguaraiava, 26 de fevereiro de 2025.

Jose Sloboda
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIAVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025

OBJETO: Aquisição de Ovos de Páscoa.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 06 de março de 2025, às 09h30min do dia 19 de março de 2025.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h31min às 09h59min, do dia 19 de março de 2025
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 19 de março de 2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado: Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bll.compras.com>
<https://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>
Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguaraiava, 28 de fevereiro de 2025.

JOSE SLOBODA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 17/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DECORAÇÃO E FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA A 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 21/02/2025

CONTRATADA: CLAUDIA REGINA OLENIK
CNPJ: 05.658.516/0001-41 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 17.000,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025

OBJETO: PALESTRA SHOW EM PROL DA COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

DATA DE ASSINATURA: 25/02/2025

CONTRATADA: CINTIA MARA JONER
CNPJ: 019.243.728/0001-72 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 7.950,00

**EXTRATO DE ADITIVO
6º TERMO ADITIVO
CHAMAMENTO PÚBLICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.238/2021
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES AMIGOS DA NATUREZA**
CNPJ: 37.076.745/0001-44

NATUREZA DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA. DA ALTERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO VALOR.

A) PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL A PARTIR DE 28/02/2025 ATÉ 28/08/2025, CONFORME PROCESSO Nº 2811/2025.
B) COM LIMITE DE 216 (DUZENTOS E DEZESSEIS) TONELADAS POR MÊS, E VALOR MENSAL DE R\$ 56.762,20 (CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS), CONFORME FIXADO NO 4º ADITIVO.

JAGUARAIAVA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

**EXTRATO DE RESCISÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.389/2023
CONTRATADO: F VIDAL & CIA LTDA**
CNPJ: 33.145.110/0001-09

CLÁUSULA PRIMEIRA. DOS MOTIVOS: Fica rescindido unilateralmente o contrato administrativo nº 1.389/2023, nos termos do processo administrativo nº 14953/2023 e 2943/2025, a partir desta data. O Ente Municipal, a partir da presente rescisão unilateral, visa implementar novo modelo contratual de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota pública municipal, com adoção de parâmetros de gestão contratual que otimizem e atendam os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, modelo a ser realizado pela Gestão 2025-2028.

JAGUARAIAVA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.